

BOLETIM DO SINASEFE



Confira os destaques da semana

- PÁGINA 02** STF valida fim da estabilidade dos servidores públicos
- PÁGINA 03** SINASEFE apoia uma jornada de trabalho justa e equilibrada: fim da escala 6x1, já!
- PÁGINA 04** GT sobre Regulamentação da Atividade Docente se reuniu em 08/11
- PÁGINA 05** Luta do SINASEFE na CCJ da Câmara em defesa do Aborto Legal
- PÁGINA 06** SINASEFE participou do 3° Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação
- PÁGINA 08** SINASEFE participou de Audiência Pública para balanço dos Acordos de Greve
- PÁGINA 08** SINASEFE participou de Audiência no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania



1. STF VALIDA FIM DA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

No dia 06/11, o Supremo Tribunal Federal (STF) validou o fim da estabilidade dos servidores públicos no Brasil, aprovando parte da contrarreforma administrativa de 1998 (EC 19/1998), do Governo FHC, que retirou a obrigatoriedade de contratação dos servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, Estaduais e Municipais pelo Regime Jurídico Único (RJU).

Para a maioria dos Ministros do STF, que julgaram a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2135, acionada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Partido Socialista Brasileiro (PSB), não houve irregularidades no processo legislativo de aprovação da EC 19/1998. Entretanto, para os partidos de esquerda, o texto da Emenda não teria sido aprovado em dois turnos, por 3/5 dos votos dos parlamentares, tanto na Câmara quanto no Senado Federal, procedimento necessário para alteração da Constituição.

Com o STF validando o fim do RJU e abrindo a possibilidade de contratação dos servidores públicos via Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), está na ordem do dia ataques à estabilidade do funcionalismo público, à qualidade do serviço público, à abertura de concursos públicos, à melhorias nas carreiras para oferecimento de condições de trabalho e de vida dignas.

Será aberta a porteira das contratações de apadrinhados políticos, de arbitrariedades nas instituições públicas e da ampla precarização do atendimento da classe trabalhadora brasileira pelo Estado.

Importante recordarmos que, se não fosse a estabilidade no serviço público, dificilmente servidores teriam denunciado as corrupções do Governo anterior, como aconteceu no caso de superfaturamento nos valores das vacinas enquanto o povo morria em decorrência da COVID-19.

O princípio da isonomia, por exemplo, é um dos aspectos que se devem ser levados em consideração e será descaracterizado. Não haverá mais garantia legal da igualdade entre os servidores públicos, pois teremos dois tipos de servidores públicos dentro da mesma autarquia, um contratado via CLT e outro por RJU. Com isso, aumentará, ainda mais, as disparidades nas relações e condições de trabalho dos servidores e das servidoras públicas.

No entendimento do STF, a decisão só valerá para as futuras contratações, sem a mudança de regime dos atuais servidores. No entanto, nada está garantido, visto que não sabemos se a regra valerá a partir da aprovação da EC 19/1998, podendo todos os servidores públicos dessa data em diante serem migrados do Regime Estatutário para a CLT. Ou, mais ainda, que isso permita que uma nova Reforma Administrativa, como está sendo ventilada

nos corredores do Congresso Nacional, possa inserir os atuais servidores públicos na perda da estabilidade, retirando direitos conquistados.

Um verdadeiro ataque, um enorme retrocesso e uma tragédia para o serviço público e a classe trabalhadora no Brasil se apresentam nesse momento!

Nesse sentido, será fundamental que sindicatos, centrais sindicais e sociedade civil organizada se mobilizem para barrar tais retrocessos que advém do avanço da política neoliberal, que ataca frontalmente os serviços públicos e os trabalhadores e trabalhadoras desse setor.

Privatização, mercantilização e precarização da vida precisam ser combatidas. E isso só pode ser realizado com a organização e mobilização da classe trabalhadora, ocupando as ruas e mostrando nossa insatisfação diante do recuo dos direitos históricos que foram conquistados com muito enfrentamento. **Sendo assim, camaradas, só existe um caminho para a classe trabalhadora e esse caminho é a luta!**

2. SINASEFE APOIA UMA JORNADA DE TRABALHO JUSTA E EQUILIBRADA: FIM DA ESCALA 6X1, JÁ!



A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que propõe o fim da escala de trabalho 6x1, de autoria da deputada Erika Hilton (PSOL-SP), conquistou na semana passada o número necessário de assinaturas para tramitar no Congresso.

Eram necessárias 171 assinaturas de deputados e, até 14/11, a proposta já contava com 216 adesões. Segundo Erika, o protocolo da PEC ainda não foi formalizado, pois mais parlamentares manifestaram interesse em apoiar a medida. Após o protocolo, o projeto será encaminhado para análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O movimento pelo fim da escala 6x1 tem ganhado força no Brasil com a campanha “Vida Além do Trabalho”, lançada pelo vereador eleito no Rio de Janeiro-RJ, Rick Azevedo (PSOL).

A pauta tomou as redes sociais e as ruas do país, evidenciando a mobilização da classe trabalhadora em torno do tema.

O SINASEFE manifestou apoio ao projeto no dia 12/11, conforme publicado em nosso portal:

“O SINASEFE declara seu total e irrestrito apoio à luta por uma jornada de trabalho justa e equilibrada, que assegure às trabalhadoras e aos trabalhadores deste país qualidade de vida, saúde mental, convivência familiar e acesso à educação formal e informal.

As diversas jornadas de trabalho aplicadas no Brasil evidenciam a desigualdade social que assola nossa sociedade. Com a intensificação da exploração neoliberal, essa realidade adocece trabalhadoras e trabalhadores, destrói laços familiares e compromete vidas, comunidades e o meio ambiente.

A escala 6x1 carrega marcas de gênero, raça e classe, afetando especialmente as trabalhadoras do comércio e dos serviços - setores com as condições mais precárias e as remunerações mais baixas, majoritariamente ocupados por mulheres negras e periféricas. Essas mulheres, ainda sobrecarregadas com o trabalho doméstico e de cuidado familiar, são privadas de descanso, lazer, educação e autocuidado.

Nós, que sempre estivemos na luta por melhores condições de trabalho na Educação Pública Federal, nos somamos agora a esta causa pela adoção de uma escala 4x3, com redução da jornada de trabalho sem redução de salários, para que todas e todos possam ter **Vida Além do Trabalho!**”



3. GT SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE SE REUNIU EM 08/11

No dia 08/11 tivemos a terceira reunião (a primeira sendo presencial) do Grupo de Trabalho (GT) que debate a nova Regulamentação da Atividade Docente (RAD). A reunião aconteceu na sede do Ministério da Educação (MEC), em Brasília-DF, e contou com a participação do SINASEFE.

O GT ocorre como parte do cumprimento do Termo de Acordo nº 10/2024, que garantiu a revogação da antiga Portaria 983/2020. Hoje temos a transitória Portaria 750/2024, que será substituída pelo texto a ser aprovado ao final deste GT.

O SINASEFE apresentou sua proposta para regulamentação das atividades docentes, aprovada no dia 02/11, durante a 198ª PLENA, por meio de um quadro propositivo, metodologia sugerida pelo MEC.

O quadro propositivo com as contribuições das entidades foi exposto e debatido na reunião. A partir dele, foram iniciados os trabalhos de debate sobre a nova RAD.

No GT foram apresentados cinco quadros propositivos pelas seguintes entidades: SINASEFE, Andes-SN, Condetuf, Conif e Proifes. Também faz parte do GT o Conicap, que não apresentou proposta. O MEC, representado pela Setec e Sesu, não apresentou alternativas em relação às portarias 983/2020 e 750/2024, uma vez que sua proposta já constava do quadro propositivo. Iniciados os trabalhos, em boa parte da reunião foram debatidos os preâmbulos do documento,

principalmente no que diz respeito aos objetivos da referida Regulamentação. Uma das propostas do SINASEFE, cujo texto afirmava que a Portaria iria estabelecer as diretrizes gerais para a Regulamentação das Atividades dos Profissionais da Docência (RAPD) pertencentes ao cargo de docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal (PCCMF), do qual trata a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, inclusive daqueles lotados nas escolas e colégios vinculados ao Ministério da Defesa e dos Ex-Territórios, observando as finalidades e objetivos estabelecidos na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, não foi aprovada.

Diante de amplo debate, a inclusão do termo “profissionais” não foi aceita, bem como a inclusão dos docentes EBTT que atuam no âmbito do Ministério da Defesa e nos Ex-Territórios. Importante ressaltar que Andes-SN e Proifes não apoiaram a proposta do SINASEFE. Assim, diante do impasse, foi sugerido que no relatório final do GT conste o relato da proposição para que possamos ainda discutir o assunto no futuro. O MEC deixou claro que, pela própria Portaria que criou o GT, a regulamentação deveria incluir apenas os docentes EBTT que atuam na Rede Federal, isto é, aqueles vinculados ao MEC.

Por fim, houve também um intenso debate acerca da questão se caberia a este GT:

a regulamentação das atividades de Educação a Distância (EaD), uma vez que a portaria 750/2024 remetia ao assunto para deliberação do Conif. Sobre esse ponto, o próprio Conif manifestou que já deveríamos tratar do assunto neste GT, com o próprio MEC. Ainda não havendo acordo, o tema ficou para ser debatido na próxima reunião. Sobre as atividades curricularizadas, o Andes-SN levantou a necessidade de se fazer um debate mais intenso sobre o assunto, o que também ficou para ser finalizado na próxima reunião.

Um cronograma com mais três encontros até o final do GT ficou estabelecido. As datas serão:

- 4ª reunião em 22/11 - virtual
- 5ª reunião em 29/11 - virtual
- 6ª reunião em 13/12 - presencial

O SINASEFE cobrou do MEC, também, posicionamentos sobre a inclusão dos docentes da carreira EBT no Decreto 1590/1995 e sobre o retorno das reuniões do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e da indicação das representações sindicais no referido conselho.

Informes: ponto docente e CPRSC

Sobre o Decreto 1590, foi informado que ele já passou pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e pelo MEC, estando agora na Casa Civil.

Sobre o CPRSC, o MEC pediu um pouco mais de tempo para restabelecer o funcionamento da Comissão, bem como a indicação das entidades sindicais.



4. LUTA DO SINASEFE NA CCJ DA CÂMARA EM DEFESA DO ABORTO LEGAL



O SINASEFE, a partir da orientação da Coordenação de Políticas para as Mulheres, participou da sessão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados de 13/11, que discutiu a PEC contra o aborto legal. Dessa maneira, a Coordenação compreende que a participação no espaço, somando forças às manifestações realizadas pelos movimentos organizados de mulheres, foi fundamental para fazer enfrentamento ao ataque que, mais uma vez, as mulheres são submetidas.

Este ataque feito pela direita brasileira coloca em risco os direitos das mulheres em nosso país, já que uma manobra política levou a inversão da pauta de discussões da CCJ, adiantando a discussão da PEC 164/2012. Essa Proposta de Emenda Constitucional propõe alterar o artigo 5º da Constituição Federal, que trata sobre a inviolabilidade do direito à vida, incluindo, no texto original, que este direito se estabelece no momento da concepção. Dentre as consequências de uma possível aprovação dessa alteração estão a invisibilização das pesquisas com células tronco e da reprodução assistida, uma vez que todos os óvulos fecundados no país terão direito à vida e, por isso, precisarão, por força de lei, ser gestados.

Todavia, o pior ataque às mulheres brasileiras é o fim do direito ao aborto no país, mesmo nos casos atualmente previstos em lei, como em caso de estupro, de risco de morte para a pessoa gestante e nos casos de anencefalia. Compreendemos que forçar uma vítima de violência sexual a gestar o fruto dessa violência é desumano e cruel. Além disso, obrigar uma mulher a gestar um feto anencéfalo e impedir a interrupção de uma gravidez que põe em risco a vida da pessoa que gesta, desrespeita o mesmo direito à vida que essa proposta diz defender.

Embora ataque todas as mulheres e pessoas que gestam, sabemos que, uma vez aprovada essa PEC, a população mais vulnerável será a que mais duramente sofrerá as suas consequências. Mulheres mais pobres são as maiores vítimas de violência sexual em nosso país. Também são elas que mais dependem dos serviços do SUS, que não poderá realizar os abortos previstos em leis, sob possibilidade de criminalização de médicos e demais profissionais de saúde por assassinato. Essa realidade aumentará os abortos clandestinos, o que, por sua vez, aumentará os índices de mortes relacionadas a eles.

A elite brasileira continua fazendo fertilizações in vitro e abortos em clínicas particulares, inclusive fora do país. Está explícito que, mais do que apenas controlar os corpos de pessoas que gestam, propostas como essa estabelecem uma política de extermínio da população mais vulnerável de nosso país.

Dessa forma, a Coordenação de Políticas para as Mulheres entende que a participação do SINASEFE na sessão da CCJ demonstra o nosso compromisso classista em fazer o enfrentamento à direita que, a partir de valores morais fundamentalistas, deseja controlar os corpos e as escolhas das mulheres. Além disso, a Coordenação reafirma a defesa da garantia de liberdade e dos direitos das mulheres, sobretudo numa perspectiva de equidade, gênero, raça e classe.

5. SINASEFE PARTICIPOU DO 3º CONGRESSO MUNDIAL CONTRA O NEOLIBERALISMO NA EDUCAÇÃO



Entre os dias 11 e 14 de novembro, ocorreu na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) o 3º Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação. O SINASEFE foi uma das entidades sindicais que contribuíram para a realização deste Congresso e se fez presente no mesmo.

Para Laryssa Martiniano (coordenadora geral), “o 3º Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação foi um importante momento de integração e unidade dos companheiros e companheiras de diversas nações, no propósito de aproximação das lutas travadas simultaneamente contra o avanço neoliberal na Educação em todo o mundo.



O evento foi um verdadeiro ato de resistência da esquerda organizada mundialmente para o enfrentarmos da lógica capitalista. Percebemos, mais uma vez, que o processo educativo em todos os países passa por uma série de ataques semelhantes promovidos pela mercantilização dos processos educacionais.

Estivemos por quatro dias estudando o processo educativo pelo mundo, articulando ações conjuntas em cada um dos países presentes, buscando formas de resistir e de construir coletivamente uma agenda de combate à violência neoliberal na educação”.



No âmbito das políticas educacionais, ficou evidente como o neoliberalismo se consolidou na agenda dos governos latino-americanos, mesmo os mais progressistas. As políticas de cortes, o aumento das parcerias público-privadas, as contrarreformas que precarizam e comprometem a formação de estudantes; o esvaziamento dos currículos, com predomínio de competências técnicas em detrimento do pensamento crítico e da cultura geral; além da censura contra temas relacionados aos direitos humanos e à educação sexual; são realidades comuns à educação básica e superior de toda América Latina.

Para Artemis Martins (secretária-adjunta de políticas educacionais e culturais), “fica evidente a necessidade de construirmos a unidade dos trabalhadores da educação na América Latina, a fim de barrar a onda reacionária e os graves retrocessos sociais, especialmente na educação pública. Somente a luta conjunta e organizada da classe trabalhadora será capaz de reverter esse cenário e dar à luz um projeto educacional anti-imperialista, democrático e popular”.

Outro debate central proposto no Congresso foi sobre como o entrelaçamento entre as questões de gênero, raça e classe são centrais para a construção de uma frente de resistência aos ataques neoliberais à educação.



Segundo Roberta Cassiano (membra da CND do SINASEFE), “a atividade representou uma oportunidade crucial para uma reflexão coletiva sobre como esses fatores não só definem as experiências de opressão, mas também estruturam as desigualdades e o poder na sociedade”.



Roberta ainda destacou que “para uma luta eficaz contra o neoliberalismo, é essencial que sindicatos, partidos e organizações sociais integrem de forma estratégica e coerente esses debates, reconhecendo as diferentes realidades da classe trabalhadora, especialmente as mulheres negras e indígenas, que enfrentam condições de trabalho precárias e violências sistemática. Além disso, a precarização e privatização dos serviços públicos, como a educação e a saúde, afetam mais severamente as mulheres e as populações racializadas, tornando ainda mais urgente a necessidade de uma educação pública, democrática e inclusiva”.

6. SINASEFE PARTICIPOU DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA BALANÇO DOS ACORDOS DE GREVE



No dia 12/11, no Anexo II da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, tivemos uma Audiência Pública que tratou o balanço dos Acordos de Greve do atual Governo.

Essa atividade, convocada pela deputada Alice Portugal (PCdoB-BA) e pelo deputado Rogério Correia (PT-MG), contou com a participação efetiva de diversas entidades, entre elas o SINASEFE, representado por Karla Bertotti (secretária-adjunta do jurídico e de relações do trabalho).



Foram ressaltadas diversas questões que constam nos Acordos de Greve nº 10/2024 e nº 11/2024 e que ainda não avançaram, tais como o fim do ponto docente, medida que consta como de implementação imediata para a carreira EBTT; assim como a implantação da jornada semanal de 30 horas para os servidores da carreira PCCTAE.

O SINASEFE também enfatizou a questão da não inclusão dos servidores civis ligados ao Ministério da Defesa e dos Ex-Territórios nos textos a serem construídos nos GTs que estão tratando as questões relacionadas às carreiras desses dois segmentos da Rede Federal de Ensino.

7. SINASEFE PARTICIPOU DE AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA



No dia 14/11, o SINASEFE participou de uma audiência virtual com representações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), a fim de tratar da demissão, por perseguição política, do professor Gustavo Cornélio, ocorrida no ano de 2023.

Durante o debate, foi solicitado pela assessoria do MDHC que o SINASEFE protocolasse um pedido de nova audiência com a ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, para que a denúncia acerca da perseguição política ao professor Gustavo fosse feita diretamente à ela.

O SINASEFE foi representado no espaço por Karla Bertotti (secretária-adjunta do jurídico e de relações do trabalho), Lissa Fontenele (secretária de políticas para as IFEs ligadas ao Ministério da Defesa) e Valmir Vieira (advogado da Assessoria Jurídica Nacional).

EXPEDIENTE

Esta é uma publicação do SINASEFE. É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo, desde que citada a fonte.

Textos sob responsabilidade de **Antonildo Pereira** (coordenador geral), **Karla Bertotti** (secretária-adjunta do jurídico e de relações do trabalho) e **Marlise Vitcel** (secretária-adjunta de inclusão e acessibilidade)

Diretoras de Comunicação: Andréia Pinsan e Raquel Nepomuceno

Revisão: Mário Júnior (MTE-AL 1374)

Design Gráfico: Scarlett Rocha

Contatos: dn@sinasefe.org.br e imprensa@sinasefe.org.br

Acesse nosso site: www.sinasefe.org.br